



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 97/94

**CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT. nº MA - 392/94, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** 01 (um) quinquênio, o primeiro, da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço ao Exmo. Sr. **JORGE AZIZE ABRAHIM**, Juiz Classista Representante dos Empregadores da 1ª JCJ de Manaus, com efeitos pecuniários a partir de 04.05.94.

Sala de Sessões, 19 de maio de 1994.

  
SANDRA DI MAULO  
Secretária do Tribunal Pleno